Assistente Técnico de Direção I, padrão 4-A

ANTONIO CARLOS MARTINS, RG 4.432.749, Engenheiro Agrônomo, do SQF-II-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Egidio Ferrari, ficando classificado junto à Divisão Regional Agrícola de São José do Rio Preto, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (SAA-203.583-84);

LEILA MARTINS, RG 8.082.572, Engenheiro Agrônomo, do SQF-II-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Luiz Carlos de Campos Bicudo, ficando classificado junto ao Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (SAA-210.822-84);

MÁRIO ANTONIO PACCOLA FILHO, RG 3.757.632, Médico Veterinário, do SQF-II-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Yassuyuki Hório, ficando classificado junto à Divisão Regional Agrícola de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (SAA-143.237-84);

PAULO RICARDO FANTINI, RG 8.738.512, vago em decorrência da exoneração de Pedro Sallum, ficando classificado junto ao Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (SAA-212.892 83);

RICARDO MACIEL MÂMAR, RG 4.855.067, Engenheiro Agrônomo, do SQF-II-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Carmelo Grisi Junior, ficando classificado junto ao Departamento de Extensão Rural, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (SAA-203.548-84);

Delegado Agrícola, padrão 8-A

EDUARDO ATUSHI ASSANO, RG 4.107.608, Engenheiro Agrônomo, do SQF-II-QSAA, vago em decorrência da exoneração de Fábio Costa Couto, ficando classificado juhto à Delegacia Agrícola de Oswaldo Cruz, da Divisão Regional Agrícola de Presidente Prudente, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral (SAA-203.798-83).

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 7-6-84

REVALIDANDO

o decreto publicado a 30-7-80, na parte em que, nos termos do art.20, II, da L.C.180-78, e art.12, II, da L.C. 201-78, em virtude de aprovação em concurso público, nomeou HEDY MASELLI CABRERA DE ALMEIDA, RG 5.557.516, para exercer em caráter efetivo e em jornada parcial de trabalho docente, o cargo de Professor III, SQC-II-QM, da disciplina de Física, padrão 5-A, da E.V.5, T-III, anexa à L.C. 340-83, ficando classificada na EEPSG Prof. Homero Rubens de Sá, em Guarulhos, 1a. DE de Guarulhos, onerando a despesa o código 08.06.05 - elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente, (P.2.465-80-DRE Norte - ap.414-82-SE)

SECRETARIA DA SAÚDE

DECRETOS DE 7-6-84

EXONERANDO,

nos termos do art.58, I, § 1º, 2, da L.C.180-78, JOSÉ ROBERTO MAGRI DA SILVA, RG 3.414.019, do cargo de Diretor (Divisão Nível II), do SQC-I-QSS, classificado na Divisão de Finanças do Departamento de Administração da Coordenadoria de Saúde Mental.

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões da E.V.4, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.340-83, do SQC-I-QSS:

Assistente Técnico de Direção III, 10-A

GERALDO JOSÉ SERTÓRIO COLLET SILVA, RG 4.573.137, vago em decorrência do falecimento de Octávio da Costa Azevedo, ficando classificado no Gabinete do Coordenador de Saúde Mental;

Diretor Técnico (Divisão Nível I), 9-A

CARLOS EUGÊNIO BERKHOUT, RG 3.477.482, vago em decorrência da exoneração de Eugênio Bonadio Neto, ficando classificado no Departamento Psiquiátrico II-Serviço de Indústria e Obras de Conservação, da Coordenadoria de Saúde Mental;

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, os abaixo indicados, para exercerem, em comissão e em jornada completa de trabalho, os cargos adiante mencionados, nos padrões das escalas de vencimentos a que se refere a L.C. 247-81, alterada pela L.C. 340-83, do SQC-I-QSS:

Educador Inspetor de Saúde Pública, padrão 9-A, E.V.7

MARIA SUNER COIMBRA, RG. 1.872.957, vago em decorrência da exoneração de Anna da Silva Sette, ficando classificado no Gabinete do Diretor do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 5, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

Secretário, padrão 3-A, E.V. 2

LÉIA GRANDCHAMP, RG. 2.895.198, vago em decorrência da aposentadoria de Ailton Pinto Alves, ficando classificado no Gabinete do Coordenador de Serviços Técnicos Especializados;

nos termos do art.20, II, da L.C.180-78, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada de 20 horas semanais de trabalho, os cargos de Médico I, padrão 11-A, da E.V.7, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.340-83, do SQC-I-QSS, ficando classificados em dependências da Coordenadoria de Saúde da Comunidade:

Departamento de Saúde da Grande São Paulo 1

MARCIO SORGI DE MORAES, RG 6.059.255, Centro de Saúde I do Belenzinho, vago em decorrência da exoneração de Helmer Abreu Rocha Verlangieri;

Departamento Regional de Saúde do Litoral

JOSUÉ REINALDO FERREIRA, RG 3.981.574, Centro de Saúde I Dr. Othon Feliciano da Silva, de Vicente de Carvalho, em Guarujá, vago em decorrência da exoneração de Cadmo Accioly de Gusmão;

LUIZ FELIPE D'AMORE, RG 9.013.950.002-RS, Centro de Saúde II de Cubatão, vago em decorrência da aposentadoria de Sebastião Marão;

nos termos do art.20, II, da L.C.180-78, em virtude de habilitação em concurso público, para exercerem, em caráter efetivo e em jornada completa de trabalho, os cargos de Escriturário, padrão 8-A, da E.V.1, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.340-83, do SQC-III-QSS, ficando classificados em dependências da Coordenadoria de Saúde da Comunidade:

Departamento Regional de Saúde da Bauru

MARIA LUIZA MACHADO, RG 11.226.053, vago em decorrência da aposentadoria de Berminda Lopes do Amaral;

Departamento Regional de Saúde de São José do Rio Preto

MARIA BARBARA CANPANIA, RG 11.772.078, vago em decorrência da aposentadoria de Vera do Carmo Oliveira Chilo e

SÉRGIO EVANS, RG 2.800.470, vago em decorrência do falecimento de Benedita Moura de Brito.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 7-6-84

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, MARISTELA CREMASCO DONATO, RG 8.485.353, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Analista para Administração de Pessoal, padrão 9-A, da E.V.3, a que se refere a L.C.247-81, alterada pela L.C.340-83, do SQC-I-QSENA, vago em decorrência da exoneração de Ligia Andrade de Carvalho, ficando classificado na Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado.

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DECRETOS DE 7-6-84

EXONERANDO,

a partir de 8-4-83, nos termos do art.58, I, § 1º, 2, da L.C.180-78, LEONEL CUNHA, RG 1.440.368, do cargo de Assistente de Planejamento e Controle II, padrão 8-A, da E.V.4, do SQC-I-QSRT, que ocupava em comissão.

NOMEANDO,

nos termos do art.20, I, da L.C.180-78, YARA MARTINS, RG 3.526.046, para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção III, padrão 10-A, da E.V.4, de que trata a L.C.247-81, alterada pela L.C.340-83, do SQC-I-QSRT, em vaga decorrente da exoneração de Manoel Cerário Simões.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 7-6-84

No processo GG-2.358-82 c/ap. GS-2.349-82-SSP, em que BERALDO FRANCO DE MORAES solicita reintegração no cargo de Escrivão de Polícia: "Tendo em vista o venerando acórdão do Egrégio Segundo Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça proferido nos autos de Revisão Criminal 15.579-3, a proposta do Secretário da Segurança Pública e o parecer 669-84, da Assessoria Jurídica do Governo, torno sem efeito o decreto publicado a 23-11-82, o qual declarou que Beraldo Franco de Moraes, RG 2.765.735, Escrivão de Polícia I, perdeu a função pública nos termos do art.68, II, do Código Penal."

No processo GG-2.525-82 c/ap.GS-5.202-82-SSP, em que PEDRO SOBIRES solicita reconsideração de decisão que lhe indeferiu pedido de retroação de promoção: "Tendo em vista o parecer 664-84, da Assessoria Jurídica do Governo, não conheço, por extemporâneo, o pedido de reconsideração formulado pelo interessado, assinalando que no mérito a sua pretensão seria indeferida por falta de amparo legal."

No processo administrativo SF-6.128-82, em que é indiciado JOSÉ FLÁVIO FRANCO SILVEIRA: "À vista do apurado neste processo administrativo disciplinar e nos termos do parecer 657-84, da Assessoria Jurídica do Governo, aplico ao indiciado José Flávio Franco Silveira, RG 5.075.121, Escriturário, do Quadro da Secretaria da Fazenda, a pena de demissão, com fundamento no art.256, II, da Lei 10.261-68."

No processo DRE-L-2.500-83-SE c/ap.DRE-L-4.204-78-SE, em que JOÃO BAPTISTA MATTIUSSI interpõe recurso de decisão que lhe negou pedido de enquadramento no cargo de Professor III: "Diante da manifestação do Secretário da Educação, bem como nos termos do parecer 668-84, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pelo interessado, para, no mérito, negar-lhe provimento, por falta de amparo legal."

No processo SJ-212.698-83, em que WILSON DOMINGOS CONSULIN, Farmacêutico aposentado, solicita sua reversão ao serviço público: "Tendo em vista o parecer 636-84, da Assessoria Jurídica do Governo, defiro, com fundamento nos arts.34, VI, da Constituição do Estado, e 18, V, 34 e 35, da L.C.180-78, a reversão do interessado Wilson Domingos Consulin, RG 1.127.159, observados os termos legais e regulamentares."

No processo GG-270-84, em que EDUARDO RAMOS DE OLIVEIRA e outros, ex-servidores da CEESP, aposentados, solicitam reabertura de prazo para opção pelo regime da C.L.T. aos inativos: "À vista dos elementos de instrução dos autos e do parecer 666-84, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido dos interessados, por impraticável e juridicamente inviável a medida propugnada."

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 7-6-84

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento do Dr. JOÃO SILVA DE MENDONÇA, RG 4.736.239, Médico Encarregado de Setor de Vacinação, da Seção de Imunização, do Serviço de Doenças Transmissíveis, da Divisão de Clínicas Gerais do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do XI Congresso Internacional de Medicina Tropical e Malária, a realizar-se em Calgary - Canadá, no período de 16 a 22-9-84;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts.40 e 41, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação o afastamento de IVONE BARALDI SPERA, RG. 4.209.974, Professor I, do SQC-II-QM, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, até 31-12-84, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no artigo 43 da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 68, da Lei, 10.261-68, o afastamento do Prof. Dr. GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, RG.5.051.171, Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participar como membro efetivo da comissão julgadora do concurso de Professor Titular do Departamento de Medicina Preventiva e Social da Universidade Federal de Minas Gerais, a realizar-se em Belo Horizonte-MG, no período de 6 a 9-6-1984;

nos termos dos arts.59, XIV e 79, III, do Decreto-lei 260-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, no período de 2-5 a 31-12-84, o afastamento do 3ºSgt PM76.870 - 7 PEDRO GARCIA RUIZ, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Presidência da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para exercer função de interesse policial;

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Decreto 22.077-84, o afastamento dos abaixo mencionados, do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual IAMSPE, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, exercerem mandatos de dirigentes do Sindicato dos Médicos de São Paulo, até 28-4-87:

ARLINDO CHIGNALIA JUNIOR, RG. 4.626.765, Médico, padrão 11-A, na qualidade de Presidente;

JAMIL MURAD, RG. 2.985.747, Médico I, padrão 15-A, na qualidade de Secretário Geral;

com fundamento na L.C. 343-84 e nos termos do Decreto 22.077-84, o afastamento de DERCILA BASTOS DE ALMEIDA, RG. 2.765.083, Atendente, extranumerária, padrão 6-A, do Centro de Saúde São Vicente de Paula, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, exercer mandato como Presidente da Associação Feminina das Servidoras Públicas do Brasil, até 15-1-87.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos dos arts.59, XIV e 79, III, do Decreto-Lei 260-70, com a redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento da 2a. Ten.Fem.PM 81458-0 SEBASTIANA APARECIDA PINHEIRO, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, quando sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu posto, continuou prestando serviços considerados de interesse policial, junto à Polícia Militar do Estado de Pernambuco, no período de 19-1 a 30-3-84.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de LAIS DE OLIVEIRA SARTORELLI, RG 826.716, Encarregado de Setor Técnico, padrão 11-E, efetiva, da Coordenadoria de Esportes e Recreação, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto ao Escritório de Representação do Governo do Estado do Ceará, em São Paulo, até 31-12-84.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 7-6-84

No decreto de nomeação de Médico Sanitarista I, do QSS, publicado a 31-3-84, em nome de Frederico Alberto Nogueira Berardo e outros, na parte referente a CLARICE UMBELINA DE FREITAS, RG 17.031.808 e LYZ ESTHER ROCHA, RG 6.713.854, para declarar que os seus nomes corretos são, respectivamente, CLARICE UMBELINO DE FREITAS e LYS ESTHER ROCHA e não como constou.

No decreto de nomeação de Agente de Saneamento I, do QSS, publicado a 5-4-84, em nome de Aida Pacheco Barbosa e outros, na parte referente a GISELE UNGER MENDES, R.G. 15.450.550, para declarar que o seu nome correto é GISELE HUNGER MENDES e não como constou.

No decreto de nomeação de Técnico de Laboratório, do QSS, publicado a 13-4-84, em nome de Ana Marina Reis Bedê e outros, na parte referente a MARIA JOSÉ DA SILVA, RG 7.538.337, para declarar que o seu nome correto é MARIA JOSÉ COSTA DA SILVA e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 7-6-84

No processo DMSCE-1.221-80-SENA, em que JOSÉ LUIZ MAFFEI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido do interessado a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.929-82-SENA, em que NEZEL LEITE GOMES RODRIGUES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do pedido da interessada a título de direito de petição, indeferindo-o, porém, no tocante ao mérito, em virtude dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.768-83-SENA, em que ISAURA GARCIA SAMPAIO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pela interessada, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo DMSCE-1.829-83-SENA, em que WASHINGTON LUIS GOMES GUIMARÃES interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista da manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, conheço do recurso interposto pelo interessado, porém, no mérito, nego-lhe provimento, em face dos pareceres dos órgãos técnicos especializados."

No processo GG-2.155-83, sobre acidente de trânsito ocorrido em 24-2-83, com o veículo oficial de placa GB-0019, em que é sindicado PAULO MANOEL BARROS: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls.13/15, absolvo o motorista sindicado por não estar comprovada a sua responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos."

No processo DMSCE-2.602-83-SENA, em que MARLON BORBA recorre de decisão que lhe negou expedição de Certificado de Sanidade e Capacidade Física: "Tendo em vista a manifestação da Assessoria Jurídica do Governo, transformo o julgamento deste recurso em diligência, para determinar que o interessado seja examinado por nova Junta Médica, com a participação, se assim o desejar, de médico de sua indicação."

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Apostila do Assessor Chefe, de 6/6/84

Enquadrando, nos termos dos arts.118 e 119 da LC 180/78 em cumprimento ao Despacho Normativo do Governador, de 25, publicado em 26/4/84, o cargo de Assessor Técnico - Legislativo - Proc.do Estado, ocupado pela B.ela Nilza Mattei Castro Ferreira, RG:2.066.130, no padrão 16-C, T-I, EV-4, a partir de 2/8/83 e não como constou na apostila publicada em 27/8/83.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO SEÇÃO II

Diretor-Responsável
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

O Diário Oficial do Estado de São Paulo iniciou sua publicação em 1.º de maio de 1891.

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — CEP 03103 — São Paulo
Telefones 93-0494 e 291-3344, ramal 242 — Telex (011) 34557

PUBLICIDADE

CENTRO — Galeria Prestes Maia — Tel. 37-2380 e 37-3015 — Das 8:30h às 17 horas
JUNTA COMERCIAL — R. Maria Antonia, 294 — Tel. 256-7232 — Das 8:30h às 16 h
MOOCA — Rua da Mooca, 1921 — Tel. 291-3344 (PABX) — Das 9:00h às 17 horas

ASSINATURAS

Entrega SP — Capital (domicílio)		Entrega demais localidades (Via Postal)	
REPARTIÇÕES E PARTICULARES			
Semestral	Cr$ 10.400,00	Semestral	Cr$ 10.400,00
Despesa de Remessa	Cr$ 16.000,00	Despesa de Remessa	Cr$ 7.000,00
Total	Cr$ 26.400,00	Total	Cr$ 17.400,00
FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS			
Semestral	Cr$ 8.320,00	Semestral	Cr$ 8.320,00
Despesa de Remessa	Cr$ 16.000,00	Despesa de Remessa	Cr$ 7.000,00
Total	Cr$ 24.320,00	Total	Cr$ 15.320,00

A Imprensa Oficial do Estado S.A. não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia ..... Cr$ 400,00 Exemplar atrasado ..... Cr$ 600,00

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
AUDÁLIO FERREIRA DANTAS

Diretoria
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Parrone
Comercial Gilberto Azevedo Chaves
Financeira e Administrativa Jairo Candido
Jornal Elias Miguel Raide

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 1921 — CEP 03103 — São Paulo
Telefone 291-3344 (PABX) — Telex (011) 34557